



## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO Nº CSJT-MON - 10701-68.2018.5.90.0000**

**Assunto:** Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-23204-29.2015.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria "in loco" no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Área de Gestão Administrativa.

**CERTIFICO** que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Sessão Ordinária, na modalidade virtual, com início à 00:00 hora do dia 14/03/2024 e encerramento à 00:00 hora do dia 21/03/2024, sob a presidência do Exmo. Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, com a presença dos Exmos. Conselheiros Douglas Alencar Rodrigues, Relator, Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Débora Maria Lima Machado, José Ernesto Manzi, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Marcus Augusto Losada Maia e Cesar Marques Carvalho, **DECIDIU**, por unanimidade, admitir o Procedimento de Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento nº 3/2023, elaborado pela SECAUDI/CSJT, considerando integralmente atendidas, pelo TRT da 16ª Região, as determinações constantes do acórdão relativo ao Processo CSJT-MON-10701-68.2018.5.90.0000 e, por consequência, as determinações do Acórdão CSJT-A-23204-29.2015.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria na área de gestão administrativa da Corte Regional. Decidiu, ainda, comunicar o TRT da 16ª Região do resultado do julgamento, com o arquivamento posterior dos autos.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasília, 22 de março de 2024.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO  
Secretário-Geral do CSJT